

## Declaração de Matrícula

Declaramos, para os devidos fins, que Lais Couy é aluno(a) desta Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, matriculado(a) no curso Doutorado em Educação, com início em 05/08/2022 e término previsto para 31/07/2026, sendo orientado(a) pelo(s) professor(es): Eliane Scheid Gazire.

Declaramos, ainda, que no ciclo letivo 2/2022, o(a) aluno(a) está matriculado(a) nos seguintes componentes:

<b>Turma</b>	<b>Professor / Pesquisador</b>
POLÍTICAS E PRÁTICAS DE AVALIAÇÃO NA EDUCAÇÃO - A distância - EAD: - 30 Hora(s) - 2 Créditos - EDU	
SEMINÁRIO DE TESE I - Presencial - 30 Hora(s) - 2 Créditos - EDU	Eliane Scheid Gazire

**Belo Horizonte, 2 de janeiro de 2023**

# Requerimento de Afastamento para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou pós-doutoramento

Cidade, 24 de janeiro de 2023.

Ao Senhor Ednelço Dalcumune  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas/ FACSAAE  
Departamento de Ciências Exatas/ FACSAAE  
Teófilo Otoni/ MG

## 1 - Dados do Servidor

Nome: Lais Couy  
Cargo: Professor  
Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva  
Matrícula Siape: 1679333  
Lotação: Departamento de Ciências Exatas/ FACSAAE

## 2 - Informações sobre o afastamento

Curso:  
Nível: Doutorado  
Local de realização (cidade, país): Belo Horizonte/ MG  
Instituição: Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUCMINAS)  
Período: 14/03/2023 a 31/07/2026

Quanto aos custos:

requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens (ônus limitado).

requer o afastamento sem o recebimento de quaisquer valores (sem ônus).

requer o afastamento com o recebimento dos vencimentos e vantagens e com ônus para a instituição ...

## 3 - Declarações

Declaro não ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Declaro ser membro de comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de forma que junto ao pedido declaração de que meu afastamento não prejudicará o andamento dos trabalhos emitida pelo...

## 4 - Justificativa quanto ao interesse da Administração Pública

Considerando a atuação num curso de Licenciatura em Matemática e as necessidades educacionais da região do Vale do Mucuri, na qual atuo, o Doutorado em Educação pode contribuir para uma melhor qualificação no exercício das atividades de pesquisa, ensino e extensão, inerentes à profissão docente do Ensino Público Superior. Assim, se justifica o interesse da Administração Pública.

Apresento a Vossa Senhoria pedido de afastamento na forma acima

descrita, e solicito análise e providências nos termos da Resolução Consu nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

Lais Couy

Orientações:

Juntar documentação, assinar eletronicamente e encaminhar conforme trâmite descrito na Resolução Consu nº 21, de 2019.

Assinalar a declaração pertinente no item 3.

Na ausência de observações, apagar o campo referente.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Couy, Servidor (a)**, em 25/01/2023, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0961520** e o código CRC **0013FBB1**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000944/2023-84

SEI nº 0961520

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371

## TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Compromisso e Responsabilidade, **Lais Couy**, SIAPE nº **1679333**, ocupante do cargo efetivo de **Professor** do quadro da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, assume, expressa e livremente, os seguintes compromissos e responsabilidades perante esta Universidade, em razão do seu afastamento com a finalidade de  **cursar doutorado em Educação, na Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, em Belo Horizonte-MG, com duração de 14/03/2023 até 31/07/2026:**

1. Não celebrar contrato de trabalho ou de prestação de serviços com terceiros, de nenhuma espécie e para qualquer fim, durante o período de afastamento.

2. Não mudar de área de qualificação, de curso ou instituição sem a prévia e expressa concordância por escrito da Universidade, sob pena de imediato cancelamento do afastamento e sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, especialmente as previstas neste Termo e na legislação pertinente.

3. Encaminhar à unidade administrativa, no caso de técnico-administrativo, ou ao Departamento ou órgão equivalente, no caso de docente, o relatório semestral de suas atividades junto ao curso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o encerramento do semestre letivo.

4. Comprovar a participação efetiva na ação que gerou seu afastamento, no prazo de até 30 (trinta) dias da data de retorno às atividades.

5. Reassumir as atividades de seu cargo na Universidade imediatamente após o término do afastamento, ou no prazo fixado na comunicação de cancelamento do afastamento, se for o caso.

6. Não pedir licença do serviço, demissão do cargo ou transferência para outra instituição durante o período de afastamento, ou após o seu retorno à Universidade, antes de decorrido prazo igual ao da duração total do afastamento, inclusive prorrogações.

7. Permanecer, obrigatoriamente, na UFVJM, por tempo igual ao do afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

8. Indenizar a Universidade nas hipóteses de cancelamento do afastamento por infringência ao disposto no item 2 e de demissão voluntária ou de abandono do cargo, durante ou após o término do prazo de afastamento, enquanto não tiver cumprido o prazo fixado na Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

9. A indenização abrangerá todos os gastos da Universidade para custeio do afastamento, compreendidos os vencimentos ou salários e todas as vantagens pecuniárias auferidas.

10. Observar todas as determinações da Resolução CONSU nº 21, de 20 de dezembro de 2019.

Assim, para os fins de Direito, assina o servidor o presente Termo, comprometendo-se a cumprir rigorosamente as condições estipuladas, sob as penas e responsabilidades legais e contratuais assumidas, por si, seus herdeiros e, ou sucessores, aceitando, ainda, como competente para conhecimento e solução das

questões dele derivadas o Foro da Subseção Judiciária da Justiça Federal na cidade de Sete Lagoas (MG), com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que for.

Teófilo Otoni, 24 de janeiro de 2023.

LAIS COUY

Orientação:

Assinar eletronicamente, sem edições no texto além do preenchimento dos campos.



Documento assinado eletronicamente por **Lais Couy, Servidor (a)**, em 25/01/2023, às 21:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0961539** e o código CRC **3F68BD7C**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000944/2023-84

SEI nº 0961539

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI  
DECLARAÇÃO

Processo nº 23086.016551/2022-10

Interessado: Lais Couy

Declaramos, para os devidos fins, que encontra-se cadastrada na Planilha Consolidada - Documento Sei! nº 0923630, do Processo Sei! nº 23086.014187/2022-45 - PDP - Ano: 2023, a ação de desenvolvimento "**Educação Formal, Doutorado e Pós doutorado**", da **Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas e Exatas (FACSAE) / De Ciências Exatas (DCEX)**, com o total de 04 (quatro) servidores docentes que atende à servidora **Lais Couy**.

Diamantina, 03 de janeiro de 2023.

GRACIELE RIBEIRO DOS SANTOS  
Chefa da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento  
Portaria nº 3063, de 06 de dezembro de 2022  
DCD/PROGEP



Documento assinado eletronicamente por **Graciele Ribeiro Dos Santos, Chefe de Divisão**, em 03/01/2023, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0944659** e o código CRC **DE337160**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**  
**DECLARAÇÃO**

1. Declaramos para os devidos fins que a servidora **Lais Couy**, inscrita no CPF n.º 703.902.586-87, Matrícula SIAPE n.º 1679333, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), não responde Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância e não compõe Comissão Processante nesta IFES, na presente data.
2. Esta declaração tem validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua assinatura.

Diamantina, 26 de janeiro de 2023.

JULIANA MOREIRA SILVEIRA  
Assistente em Administração - SIAPE 1824161  
Secretaria de Processos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Moreira Silveira, Servidor (a)**, em 26/01/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0964327** e o código CRC **9AD5E482**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**EDITAL PROGEP Nº 117/2022**

**PROCESSO SELETIVO PARA AFASTAMENTO INTEGRAL**

**RESULTADO FINAL - JANEIRO/2023**

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri torna público o resultado final, do mês de janeiro de 2023, do Processo Seletivo para Afastamento Integral dos servidores técnico-administrativos e docentes da UFVJM, objeto do Edital PROGEP nº 117/2022.

**TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS**

**Campus do Mucuri**

Nome	Média Final	Classificação
Patrícia Baldow Guimarães	60,38	1º

**DOCENTES**

**Faculdade Interdisciplinar em Humanidades - FIH**

Nome	Média Final	Classificação
Maria Claudia Almeida Orlando Magnani	46,41	1º
Edneila Rodrigues Chaves	41,66	2º
Pedro Perini Frizzera da Mota Santos	37,32	3º

**Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAB**

Nome	Média Final	Classificação
Lais Couy	54,1	1º

Diamantina, 23 de janeiro de 2023

Wendy Wilian Balotin  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Wendy Willian Balotin, Pro-Reitor(a)**, em 23/01/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0956330** e o código CRC **8A1F7E29**.

Referência: Processo nº 23086.016619/2022-52

SEI nº 0956330



## Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas  
Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAAE  
Departamento de Ciências Exatas

OFÍCIO Nº 6/2023/DCEX/DIRFACSAAE/FACSAAE

Teófilo Otoni, 27 de janeiro de 2023.

Ao professor Wederson Marcos Alves  
DIREÇÃO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS E EXATAS -

FACSAAE

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Rua do Cruzeiro, nº 01, Jardim São Paulo  
CEP: 39803-371 - Teófilo Otoni/MG

**Assunto: Encaminha solicitação de afastamento para qualificação da professora Lais Couy e solicita liberação de vaga para contratação de professor substituto.**

Prezado diretor,

Solicito que sejam dados os devidos encaminhamentos ao processo SEI Nº 23086.000944/2023-84, referente à solicitação de afastamento para qualificação, nível doutorado, da professora Lais Couy, **aprovada na 63ª Reunião Extraordinária do Departamento de Ciências Exatas**, ocorrida em 27 (vinte e sete) de janeiro de 2023. Informo que este departamento está de acordo com o afastamento da professora, pelo período de 14 de março de 2023 a 31 de julho de 2026.

Este processo contém os seguintes documentos: Declaração Matrícula Doutorado (0961477), Requerimento afastamento(pós-graduação) DocentesDCEX 0961520, Termo Compromisso de Responsabilidade DocentesDCEX 0961539, Declaração PDP (0963700), Declaração Negativa de PAD (0964405) e Informação/Esclarecimento Resultado final Edital Progep 117/2022 (0964949).

Na oportunidade, solicito ainda, liberação de vaga para contratação de professor em substituição à professora Lais Couy, considerando a existência de vagas para professores substitutos na FACSAAE, no presente momento.

Atenciosamente,

EDINELÇO DALCUMUNE  
Chefe do Departamento de Ciências Exatas/FACSAE



Documento assinado eletronicamente por **Edinelço Dalcumune, Chefe de Departamento**, em 27/01/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0966430** e o código CRC **A253A031**.

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000944/2023-84

SEI nº 0966430

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371



**Ministério da Educação**

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas  
Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAB  
OFÍCIO Nº 17/2023/DIRFACSAB/FACSAB

Teófilo Otoni, 27 de janeiro de 2023.

Ao Senhor

**Ciro Andrade da Silva**

Presidente da CPPD/UFVJM

COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

UFVJM - *Campus JK*

Diamantina/MG

**Assunto: Afastamento para qualificação e liberação de vaga para contratação de professor substituto - Laís Couy**

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação contida no OFÍCIO Nº 6/2023/DCEX/DIRFACSAB/FACSAB (0966430) apresentada pelo Departamento de Ciências Exatas, encaminhamos, pelo presente, o pedido de afastamento para qualificação de interesse da docente LAÍS COUY, pelo período compreendido entre 14/03/2023 e 31/07/2026, conforme instrução neste processo SEI 23086.000944/2023-84.

Adicionalmente, solicitamos a liberação de vaga para contratação de professor substituto, vinculado a este pedido de afastamento. A solicitação em tela foi aprovada em assembleia departamental do Departamento de Ciências Exatas e *ad referendum* da Congregação FACSAB.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para informações adicionais.

Atenciosamente,

WEDERSON MARCOS ALVES  
Diretor da FACSAB  
UFVJM - *Campus do Mucuri*



Documento assinado eletronicamente por **Wederson Marcos Alves, Diretor (a)**, em 27/01/2023, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0966625** e o código CRC **2AFC67C3**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.000944/2023-84

SEI nº 0966625

Rua do Cruzeiro, nº 01 - Bairro Jardim São Paulo, Teófilo Otoni/MG - CEP 39803-371

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO 64/2023

Processo nº 23086.000944/2023-84

Interessado: Departamento de Ciências Exatas, Docentes do DCEX, Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAE

### Assunto: Afastamento para Qualificação

A CPPD, em sua 358ª sessão, realizada em 06 de fevereiro de 2023, ao analisar a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Lais Couy**, no período de 14/03/2023 a 31/07/2026, lotado (a) no (a) Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAE, apresentou as seguintes considerações:

a) o processo encontra-se devidamente instruído nos termos da Resolução Consepe n.º 04/2007;

b) é de interesse da Unidade o aprimoramento científico dos Docentes e que não haverá prejuízo para os discentes;

c) a Lei n.º 12.772/2012 em seu Art. 30, inciso I dispõe que o ocupante de cargos do plano de carreiras e cargos do magistério federal, sem prejuízo dos afastamentos previstos na Lei n.º 8.112/90, poderá afastar-se de suas funções, assegurados todos os direitos e vantagens a que fizer jus, para participar de programa de pós-doutorado, independentemente do tempo ocupado no cargo na instituição.

Ante o exposto, considerando que não haverá prejuízo para os alunos tendo em vista a aprovação de abertura de vaga de professor substituto, a CPPD se manifesta **FAVORÁVEL** à proposta apresentada pela referida Unidade, estando, portanto, o processo em condições de ser encaminhado ao CONSEPE para decisão final.

PROF. OLAVO COSME DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Cosme da Silva**, **Presidente**, em 08/02/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0978043** e o código CRC **5AA8D125**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.000944/2023-84

SEI nº 0978043

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO 65/2023

Processo nº 23086.000944/2023-84

Interessado: Departamento de Ciências Exatas, Docentes do DCEX, Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAE

### Assunto: Abertura de vaga para contratação de professor substituto

A CPPD, em sua 358ª sessão, realizada em 06 de fevereiro de 2023, ao analisar solicitações de vaga de professores substitutos para substituir docentes em afastamentos, licenças ou nomeados para cargos de direção para reitor, vice-reitor, pró-reitor ou diretor de campus, ou em razão de vacância do cargo, baseando-se na Lei 8.745/1993, decide:

**AUTORIZAR** a realização de processo seletivo para a contratação de professor substituto para o(a) Professor(a) **Lais Couy**, lotado(a) no(a) Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAE/UFVJM, em razão de afastamento para Qualificação, conforme solicitado através do Ofício Nº 17/2023/DIRFACSAE/FACSAE, de 27 de janeiro de 2023 [0966625].

PROF. OLAVO COSME DA SILVA  
Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD/UFVJM

#### DESPACHO

De acordo. Encaminho para providências.  
Reitoria da Ufvjm



Documento assinado eletronicamente por **Olavo Cosme da Silva, Presidente**, em 08/02/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 08/02/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0978057** e o código CRC **54F4DC20**.

---

**Referência:** Processo nº 23086.000944/2023-84

SEI nº 0978057

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO CONSEPE 13

Processo nº 23086.000944/2023-84

Interessado: Departamento de Ciências Exatas, Docentes do DCEX, Direção da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAE, Comissão Permanente de Pessoal Docente, Divisão de Legislação e Normas

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, aprova *ad referendum* a solicitação de afastamento para qualificação em nível de Doutorado, solicitado pelo(a) docente **Lais Couy**, no período de 14/03/2023 a 31/07/2026, lotado (a) no (a) Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas - FACSAE.

Na oportunidade, encaminhamos o processo à Divisão de Legislação e Normas para confecção de portaria.

Janir Alves Soares



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 08/02/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0978458** e o código CRC **E29CAFEF**.

**Referência:** Processo nº 23086.000944/2023-84

SEI nº 0978458